



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Planejamento
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Item: 18

Ref.: Processo 23102.000.011/2013-70

Fls. 28

Informação DAINF nº 107 / 2013

Assunto: Criação do Departamento de Filosofia no Centro de Ciências Humanas e Sociais

Senhora Pró-Reitora de Planejamento,

Após análise do presente processo, e em aditamento a Informação DAINF nº 004, de 04/01/2013, às fls.18, cabe destacar que:

1 – a aprovação de criação **do Departamento de Filosofia** no Centro de Ciências Humanas e Sociais foi reiterada pelo Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais (Ata da 3ª Reunião Ordinária, fls. 24);

2 – se encontra anexada a minuta de Resolução de criação **do Departamento de Filosofia**, às fls. 29.

Sendo assim, encaminhamos o presente a V.Sa. para que a matéria, se for de seu entendimento e do Magnífico Reitor, seja apreciada pelo **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, já que no Estatuto, na **Alínea b do Inciso I do Artigo 10**, a este compete deliberar sobre o “mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de órgãos e funções”, e no **Parágrafo Único do Artigo 24**, consta que “a criação, modificação ou extinção de órgãos do Centro Acadêmico são da competência dos Conselhos Superiores, **por proposta e parecer da Reitoria**”.

DAINF, em 29.05.2013.

Astride Rangel

Diretor do Departamento de Avaliação
e Informações Institucionais - DAINF



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Planejamento
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ref.: Processo 23102.000.011/2013-70

Fls. 29

MINUTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº _____, DE ____ DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a criação do Departamento de Filosofia no Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia ____ de junho de 2013, de acordo com o teor do processo nº 23102.000.011/2013-70, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Departamento de Filosofia, subordinado ao Centro de Ciências Humanas e Sociais.

Art. 2º O Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais acumulará as atribuições do Departamento de Filosofia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Departamento de Avaliação e Informações Institucionais
Av. Pasteur nº 296 / Sala 613 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – Cep. 22290-240

☎ (21) 2542-6257 – 📠 (21) 2542-6203

e-mail: dainf@unirio.br

<http://www.proplan.unirio.br/departamento-de-avaliacao-e-informacoes-institucionais>

02
8

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e doze às doze horas e trinta minutos, na sala 308 do Centro de Ciências Humanas, CCH, reuniu-se ordinariamente o Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, DFCS, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Apresentação da técnica administrativa Vanusa Brandão, que passou a ser integrante do DFCS no último mês de Outubro, 2) Homologação dos resultados das avaliações de estágio probatório e solicitação de progressão funcional, 3) Homologação da transferência das disciplinas "História e Bibliografia Literárias I" e "História e Bibliografia Literárias II", ministradas anteriormente pelo prof. Luiz Otávio, para a Escola de Biblioteconomia, segundo entendimento prévio com a profa. Simone Weitzel, 4) Homologação da criação do Departamento de Filosofia (DEFIL) e do Departamento de Ciências Sociais, conforme a ata de 09/04/2012, 5) Renovação de projetos de pesquisa, 6) Renovação das câmaras conjuntas de pesquisa e de bolsas, 7) Encerramento dos contratos dos professores temporários em 28/02/2013, antes do encerramento do semestre letivo de 2012.2, 8) Informe sobre a reunião ocorrida com o Reitor sobre função comissionada de coordenação de curso (FCC), 9) Exoneração do atual chefe, 10) Indicação de um novo nome para a chefia, para assumi-la a partir de 01/12/2012, e 11) outros assuntos de natureza geral. Com respeito ao item (1) da reunião, o chefe do DFCS expôs que, após várias tentativas ao longo de quase dois anos, finalmente o DFCS recebeu um técnico-administrativo concursado para poder dar efetivo andamento às tarefas administrativas de um departamento que, no início de 2013, contará com mais de quarenta (40) docentes de diversas áreas do conhecimento em seu quadro. O chefe do DFCS deu as boas-vindas oficiais à nova administrativa, sra. Vanusa Brandão, e desde já elogia o interesse e iniciativa da nova funcionária, visto que ela tem tomado algumas ações muito boas na organização do departamento. No que se refere ao item (2) da pauta, o chefe do DFCS informou que as comissões indicadas pela Ata de 01/10/2012 para proceder às avaliações dos pedidos de progressão funcional e dos relatórios de estágio probatório finalizaram os trabalhos, e entregaram a pontuação referente a cada tipo de relatório, por cada docente que entregou em tempo hábil seu(s) relatório(s). Para a pontuação dos relatórios de progressão funcional foi utilizada a Resolução nº 730 de novembro de 1989, para a qual o DFCS totaliza um máximo de 100 (cem) pontos para cada docente, seguindo rigorosamente e na ordem os itens de desempenho indicados pela Resolução nº 730; e, para a pontuação dos relatórios de estágio probatório, foi utilizada a Resolução nº 3.517 de setembro de 2010, seguindo a totalização indicada para dos itens constantes da mesma. Todos os docentes que solicitaram sua progressão funcional ou a avaliação de seus relatórios de estágio probatório tiveram suas solicitações e relatórios avaliados e pontuados segundo as resoluções cabíveis. O chefe do DFCS solicitou aprovação em bloco dos resultados auferidos pelas comissões, para cada tipo de relatório, com o que concordou o Colegiado. Em seguida, o chefe do DFCS, professor Rodolfo Petrônio, leu o primeiro bloco de resultados, referentes aos relatórios de Estágio Probatório:*****

ESTÁGIO PROBATÓRIO*****

NOME	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO
Ana Flaksman	1802466	14
Pedro Duarte de Andrade	1613388	14
Elcio Elvis Pisetta	1805532	14
Rosana Suarez	1717747	14
Andrea Bieri	1809714	14
Rodolfo Petrônio da Costa Araújo	1514584	14
Anna Hartmann Cavalcanti	1777259	14
Alessandro Carvalho Sales	1886398	14
Eduardo Vieira da Cruz	1807460	14
Agripa Faria Alexandre	1352171	14
Rafael Fortes Soares	2521953	14
Carmen Irene Correia de Oliveira	2032261	14

O Colegiado do DFCS aprovou os resultados acima listados para os relatórios de Estágio Probatório dos professores ANA FLAKSMAN (14 pontos), PEDRO DUARTE DE ANDRADE (14 pontos), ECIO ELVIS PISETTA (14 pontos), ROSANA SUAREZ (14 pontos), ANDREA BIERI (14 pontos), RODOLFO PETRÔNIO DA COSTA ARAÚJO (14 pontos), ANNA HARTMANN

CAVALCANTI (14 pontos), ALESSANDRO CARVALHO SALES (14 pontos), EDUARDO VIEIRA DA CRUZ (14 pontos), AGRIPA FARIA ALEXANDRE (14 pontos), RAFAEL FORTES SOARES (14 pontos) e CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA (14 pontos). Em seguida, o chefe do DFCS, professor Rodolfo Petrônio, leu o segundo bloco de resultados, referentes aos relatórios de Progressão Funcional de Adjunto I para Adjunto II:

PROGRESSÃO FUNCIONAL DE ADJUNTO I PARA ADJUNTO II

NOME	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO
Ana Flaksman	1802466	75,5
Pedro Duarte de Andrade	1613388	85,5
Elcio Elvis Pisetta	1805532	71,5
Rosana Suarez	1717747	78,0
Andrea Bieri	1809714	84,0
Eduardo Vieira da Cruz	1807460	81,5
Anna Hartmann Cavalcanti	1777259	77,5
Agripa Faria Alexandre	1352171	89,0
Valéria Cristina Lopes Wilke	0398796	84,5
Rodolfo Petrônio da Costa Araújo	1514584	75,0

O Colegiado do DFCS aprovou os resultados acima listados para os relatórios de Progressão Funcional de Adjunto I para Adjunto II dos professores ANA FLAKSMAN (75,5 pontos), PEDRO DUARTE DE ANDRADE (85,5 pontos), ECIO ELVIS PISETTA (71,5 pontos), ROSANA SUAREZ (78,0 pontos), ANDREA BIERI (84,0 pontos), EDUARDO VIEIRA DA CRUZ (81,5 pontos), ANNA HARTMANN CAVALCANTI (77,5 pontos), AGRIPA FARIA ALEXANDRE (89 pontos), VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE (84,5 pontos) e RODOLFO PETRÔNIO DA COSTA ARAÚJO (75,0 pontos). Em seguida, o chefe do DFCS, professor Rodolfo Petrônio, leu o terceiro bloco de resultados, referentes aos relatórios de Progressão Funcional de Adjunto II para Adjunto III:

PROGRESSÃO FUNCIONAL DE ADJUNTO II PARA ADJUNTO III

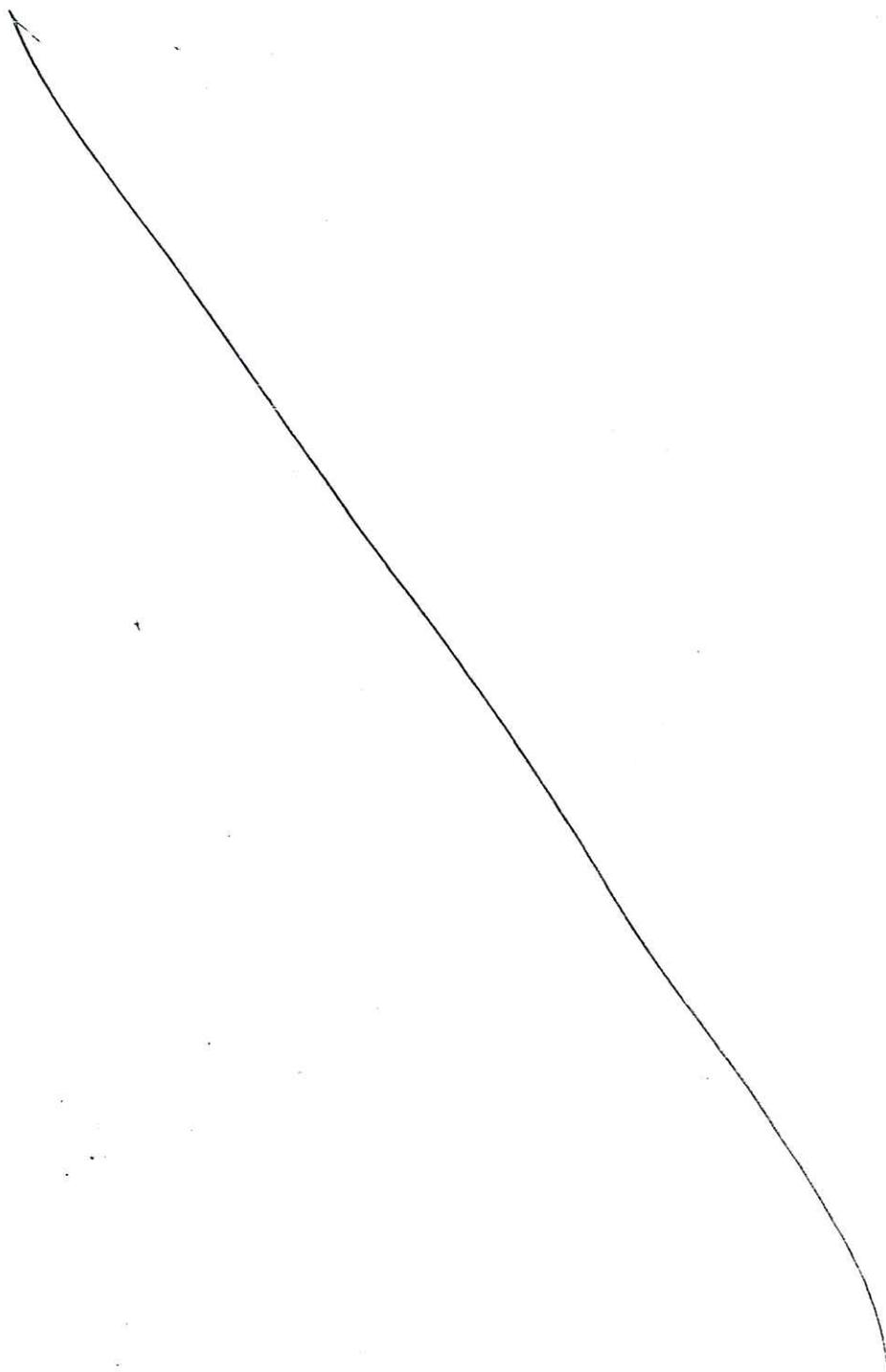
NOME	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO
Gisele Silva Araújo	1631079	100,0
Sergio Luiz Pereira da Silva	1226638	100,0
Javier Alejandro Lifschitz	1670119	100,0
Andrea Lopes da Costa Vieira	1565704	100,0
Edlaine de Campos Gomes	1204949	100,0
Ricardo Bezerra Cavalcanti Vieira	1315511	100,0
João Paulo Macedo e Castro	1670226	100,0
Antônio Rodrigues de Andrade	1670071	100,0

O Colegiado do DFCS aprovou os resultados acima listados para os relatórios de Progressão Funcional de Adjunto II para Adjunto III dos professores GISELE SILVA ARAÚJO (100,0 pontos), SERGIO LUIZ PEREIRA DA SILVA (100,0 pontos), JAVIER ALEJANDRO LIFSCHITZ (100,0 pontos), ANDREA LOPES DA COSTA VIEIRA (100,0 pontos), EDLAINE DE CAMPOS GOMES (100,0 pontos), RICARDO BEZERRA CAVALCANTI VIEIRA (100,0 pontos), JOÃO PAULO MACEDO E CASTRO (100,0 pontos) e ANTÔNIO RODRIGUES DE ANDRADE (100,0 pontos). Dando prosseguimento aos itens da pauta, o chefe do DFCS do DFCS, com respeito ao ponto (3), transferência das disciplinas "História e Bibliografia Literárias", (HFC0199), "História e Bibliografia Literárias I e II", (HFC0010) e (HFC0011), para a Escola de Biblioteconomia, lembra que estas disciplinas foram ministradas por muitas décadas pelo Professor Luiz Otávio Ferreira Barreto Leite, que atualmente está lotado no CCJP, o que inviabiliza suas aulas na Escola de Biblioteconomia. As referidas disciplinas fazem parte dos componentes curriculares dos Projetos Político Pedagógicos dos Cursos de Graduação em Biblioteconomia, e, por isso, há a necessidade de se transferir estas disciplinas para a Escola de Biblioteconomia, dado que não existe intenção de mantê-las no DFCS, para o que seria necessário concurso público para docente. O Colegiado, após deliberar, aprovou a transferência das disciplinas HFC0010, HFC0011 e HFC0199 para a Escola de Biblioteconomia. Com relação ao item (4) da pauta, homologação da criação do Departamento de Filosofia (DEFIL) e do Departamento de Ciências Sociais, conforme a ata de 09/04/2012, o chefe do DFCS explicou que nesta última ata de abril, não obstante o Colegiado tenha deliberado sobre a dissolução do DFCS com a conseqüente criação dos referidos departamentos, ficou faltando a aprovação explícita deste desdobramento, bem como a solicitação para que este pleito seja encaminhado às instâncias cabíveis. O Colegiado deliberou sobre a homologação solicitada pelo chefe do DFCS; a saber, da dissolução

do DFCS com a consequente criação dos dois departamentos, do Departamento de Filosofia (DEFIL) e do Departamento de Ciências Sociais, e aprovou a dissolução do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais (DFCS) e a criação de dois departamentos oriundos do DFCS, quais sejam, o Departamento de Filosofia (DEFIL) e o Departamento de Ciências Sociais. Como sugestão, o Colegiado encaminha como procedimento a criação do novo Departamento de Filosofia (DEFIL) e renomear o antigo DFCS para Departamento de Ciências Sociais (DECS). Por consequência, o Colegiado requereu ao chefe do DFCS que encaminhasse o pleito ao Conselho de Centro, para deliberação, aprovação, e encaminhamento às instâncias cabíveis. No que se refere ao item (5) da agenda, o professor Antônio Andrade solicitou a renovação de seu projeto de pesquisa *A relação universidade-empresa aplicada na formação do administrador* para o biênio 2012-2014. O Colegiado aprovou a renovação do projeto de pesquisa do professor Antônio Andrade. Igualmente, o professor Ricardo Bezerra solicitou a renovação de seu projeto de pesquisa *Sustentabilidade como Estratégia Empresarial* para o biênio 2012-2014. O Colegiado aprovou a renovação do projeto de pesquisa do professor Ricardo Bezerra. Quanto ao item (6) da agenda, o professor Rodolfo Petrônio explicou ao Colegiado que estava em tempo de renovação dos integrantes da Câmara Conjunta de Pesquisas e de Bolsas da UNIRIO e que o DPq havia solicitado aos Centros que encaminhassem os novos nomes ou ratificassem os membros atuais para o biênio 2012-2014. O professor Rodolfo explicou ademais que, no caso do DFCS, somente havia na Câmara formalmente o comitê de Filosofia, uma vez que embora outros docentes integrassem a Câmara, eles o faziam no biênio anterior (2010-2012) como membros de áreas não associadas ao Departamento, como Memória Social (professoras Andréa Lopes e Edlaine Gomes) ou Educação (professora Carmen Irene). Sugeriu que pudéssemos, aproveitando a solicitação de criação dos dois departamentos, indicar mais áreas. O Colegiado deliberou sobre este tema e sobre a proposta apresentada pelo professor Rodolfo e resolveu deixar ao encargo da Faculdade de Filosofia a indicação de seus representantes, bem como solicitou que seja encaminhada ao DPq o pedido de criação de mais duas áreas para o CCH: Ciências Sociais e Administração, vinculadas ao DFCS. Quanto à nova área de Ciências Sociais no DPq, a área de ciências sociais do DFCS ficou de deliberar a indicação dos representantes, e para a nova área de Administração no DPq, o Colegiado do DFCS indicou os professores Antônio Andrade e Ricardo Bezerra para representá-la no biênio 2012-2014. Com respeito ao item (7) da pauta, relativo ao encerramento dos contratos dos professores temporários, o chefe do DFCS informou que recebeu do RH ofícios nominais relativos ao encerramento do contrato de cada professor temporário lotado no DFCS (professores Robson Oliveira, Ludmila Lima, Bárbara Lucchesi, Marcos Lopes, Cintia Martins e Baptiste Noel), a partir do final de fevereiro de 2013. A informação é de que foi uma decisão do MPOG, tendo que ser cumprida pela UNIRIO, uma vez que foram salgadas junto à Universidade as vagas pendentes dos concursos de 2010 e 2011. O professor Rodolfo informou que orientou como regra geral que os professores temporários encerrassem o semestre letivo de 2012.2 no final de fevereiro de 2013, incluindo as provas finais. Este não é um procedimento geral em outros locais, que estão com proposta de cessão dos dias e horários de aulas de professores efetivos, que, posteriormente, reporão suas aulas. O chefe do DFCS solicitou ao Colegiado uma posição sobre este assunto, e o Colegiado, tendo deliberado que o procedimento sugerido pelo chefe do DFCS era adequado, concordou que o semestre letivo para as disciplinas ministradas pelos professores temporários deve encerrar-se no final do mês de fevereiro de 2013 com o encerramento dos contratos dos mesmos. Com respeito ao item (8) da pauta, sobre a nova função comissionada de coordenação de curso (FCC), o professor Rodolfo Petrônio informou ao Colegiado que a UNIRIO recebeu um certo montante de funções comissionadas de coordenação de curso, tanto para as graduações como para as pós-graduações *stricto sensu*, acadêmicas e profissionais, e as Escolas/Faculdade/Institutos/Programas de Pós-Graduação tiveram que reunir seus respectivos colegiados, eleger os novos coordenadores, e indicá-los formalmente (memorando e ata da reunião que homologou os nomes) à Reitoria até o último 14/11. Isto foi feito para a Faculdade de Filosofia, que recebeu duas FCC, e indicou os nomes dos professores Rodolfo Petrônio, para a coordenação do curso de Licenciatura em Filosofia, e do professor Écio Pisetta, para a coordenação do curso de Bacharelado em Filosofia. Visto ambos terem aceitado a indicação, esta já seguiu para a Reitoria, e, por isso, o chefe do DFCS, professor Rodolfo Petrônio, passou ao item (9) da agenda, solicitando sua exoneração da chefia do DFCS a partir de 01/12/2012, de modo a poder assumir suas novas atribuições. O Colegiado aprovou a exoneração do professor RODOLFO PETRÔNIO DA COSTA ARAÚJO da chefia do DFCS a partir de 01/12/2012. Imediatamente, passou-se ao item (10) da pauta, eleição do novo chefe para assumir a chefia do Departamento a partir de 01/12/2012. Após deliberação, o Colegiado do DFCS aprovou o nome da professora CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA, que passa a exercer a chefia do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais a partir de 01/12/2012. Continuará a exercer a vice-chefia do DFCS, aprovada pelo Colegiado, a professora GISELE SILVA ARAÚJO.

No que se refere ao último item da pauta, (11) assuntos gerais, o professor Rodolfo Petrônio, por solicitação do professor Agripa Alexandre, informa sobre o Colóquio *Práticas Ambientais no Brasil*, a ser realizado no próximo dia 27/11 na UNIRIO, contando com a presença do prof. Dr. Henri Acselrad, da UFRJ, e durante o qual haverá o lançamento formal de seu novo livro, *Práticas Ambientais no Brasil*, editora da UFSC, que ele solicita sejam considerados como atividade do curso de Filosofia, através do "Núcleo de Ecologia Política", que ele coordena na UNIRIO, e do programa de Pós-Graduação em Memória Social. O Colegiado aprovou o pleito do prof. Agripa Alexandre. Nada mais havendo a tratar, o chefe do DFCS, professor Rodolfo Petrônio, encerrou a reunião ordinária, e a ata segue assinada por ele, que também é o relator da mesma


Prof. Rodolfo Petrônio
Chefe do DFCS/COCH
BIAPE 1814004



08
8

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), CONVOCADA PELO PROFESSOR IVAN COELHO DE SÁ, DECANO DO CENTRO.

Às treze horas e vinte minutos do dia seis de dezembro do ano de dois mil e doze, realizou-se, no Laboratório de Conservação e Restauração de Documentos, no subsolo do Prédio do CCH, a décima reunião ordinária do ano de dois mil e doze, do Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais, com a participação dos Conselheiros, conforme lista de presença em anexo. Justificaram a ausência os seguintes professores: José Maria Jardim, Nanci Elizabeth Oddone, Tania Mara Tavares da Silva, Tereza Scheiner e Valéria Cristina Lopes Wilke. Deu-se início à reunião, com o seguinte ponto de pauta: **1. Apreciação e Homologação do Resultado da Avaliação de Progressão Funcional Vertical da Prof.^a Vera Lúcia Bottrel Tostes**— O Professor Ivan Coelho de Sá informou tratar-se de Progressão Vertical de Assistente nível IV para Adjunto nível I; relatou que a Prof.^a Vera está prestes a se aposentar e por isso está providenciando suas progressões que estavam atrasadas. Em seguida, ele relata a pontuação obtida pela docente na referida avaliação, sendo o total de 80 pontos. Colocado em votação, o primeiro ponto de pauta foi aprovado por unanimidade. Passou-se para o segundo ponto de pauta: **2. Apreciação e Aprovação da Criação do Laboratório de Práticas Sociais e Pesquisas sobre Violência – LPSPV** – O Prof. Ivan Coelho de Sá passou a palavra para o Prof. Francisco Ramos de Farias que relatou tratar-se de um Projeto com edital da FAPERJ relacionado à pesquisa “A construção da memória da educação prisional do Estado do Rio de Janeiro”. O Prof. Francisco relatou ainda que o Laboratório será instalado nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e terá duração de três anos. O Prof. Francisco ressaltou que o referido Laboratório realizará pesquisas de fundamental importância na área da educação prisional e que não será um Laboratório da FAPERJ ou do Programa de Pós-Graduação em Memória Social, mas sim da UNIRIO. O Prof. Ivan concluiu o segundo ponto de pauta lembrando a todos a importância de regulamentar os Núcleos e Laboratórios, inclusive para o recebimento de fomentos. Colocado em votação o segundo ponto de pauta foi aprovado por unanimidade. Passou-se para o terceiro ponto de pauta: **3. Apreciação e Aprovação da Criação do Departamento do Curso de Serviço Social** - O Prof. Ivan Coelho de Sá passou a palavra para a Prof.^a Janaína Bilate Martins que lembrou o momento de criação da Escola de Serviço Social, o apoio e a sensibilidade com que a Escola pôde contar do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, Departamento ao qual a Escola nasceu vinculada. Contudo, afirma que a Escola de Serviço Social precisa progredir e se afirmar institucionalmente e o Departamento do Curso de Serviço Social contribuirá para isso, uma vez que haverá mais concursos docentes para a área do Serviço Social, e, com isso, o Departamento terá como desenvolver mais pesquisas e consolidar a produção acadêmica do Curso de Serviço Social. A Prof.^a lembra ainda que a criação do Departamento do Curso de Serviço Social deveria ter sido encaminhada há algum tempo, mas a greve e a possível alteração do Estatuto da UNIRIO atrasou o encaminhamento. Contudo, a Escola aprovou em Colegiado a criação do referido departamento e entende que o novo Estatuto não irá prejudicar os departamentos. Em seguida, a Prof.^a Janaína Bilate apresentou a Prof.^a Vanessa Bezerra de Souza, recém-empossada, e que já ocupa o cargo de Coordenadora do Curso de Serviço Social. A Prof.^a Elizabeth Orletti pediu a palavra e complementou o relato da Prof.^a Janaína Bilate, afirmando que os cursos novos, aprovados pelo REUNI têm que progredir e que

f

a realização de pesquisas e concursos específicos para a área do Serviço Social são de fundamental importância para a Escola de Serviço Social e que também acredita que o novo estatuto não irá interferir nos departamentos. Colocado em votação o terceiro ponto de pauta foi aprovado por unanimidade. Passou-se, então, para o quarto ponto de pauta: **4. Apreciação e Aprovação da Alteração do Nome do Núcleo Integrador de Educação Especial para Núcleo de Educação Inclusiva** – O Prof. Ivan passou a palavra para a Prof.^a Ângela Maria Souza Martins que relatou que o Núcleo pertence ao Departamento de Fundamentos da Educação e que a Coordenadora é a Prof.^a Aliny Lamoglia Sixel, afastada para capacitação, e, por isso, está representando-a. Lembrou que o referido Núcleo funcionava nas dependências do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, mas não puderam continuar neste espaço e desde então ainda não tem local certo para seu funcionamento. Contudo, já é um Núcleo antigo que realiza pesquisas na área da educação inclusiva, mas que estava com um problema de nomenclatura, pois possuía dois nomes, ora era tratado como Núcleo de Educação Especial, ora como Núcleo de Educação Inclusiva e decidiram regularizar isso. Colocado em votação o quarto ponto de pauta foi aprovado por unanimidade. Passou-se, então, para o quinto ponto de pauta: **5. Apreciação e Aprovação da Alteração do Nome do Núcleo de Estudos em Educação Brasileira para Núcleo de Estudos e Pesquisas em História da Educação Brasileira** - O Prof. Ivan passou a palavra novamente para a Prof.^a Ângela Maria Souza Martins que relatou que ela mesma é a Coordenadora deste Núcleo, que funciona há muito tempo, desde o ano de 2002, estudando a história da educação brasileira. Afirmou que o referido Núcleo é associado a um grupo grande de pesquisadores da UNICAMP e que também possuía um problema de nomenclatura, pois no CNPQ foi registrado como Núcleo de Pesquisa em História da Educação Brasileira e que na UNIRIO seu nome deve ser igual ao do registro no CNPQ, por isso está solicitando a sua alteração. Colocado em votação o quinto ponto de pauta foi aprovado por unanimidade. Passou-se, então, para o sexto ponto de pauta: **6. Informes sobre o novo estatuto da UNIRIO** – O Prof. Ivan relatou que incluiu este ponto de pauta para que a Prof.^a Valéria Wilke, Presidente da Comissão de elaboração do novo estatuto, pudesse esclarecer como está o progresso dos trabalhos desta comissão. Contudo, a Prof.^a Valéria já tinha um compromisso previamente agendado e não pode comparecer à reunião, passando, então, a palavra para a Prof.^a Janaína Bilate, que também é membro da referida comissão. A Prof.^a Janaína Bilate relatou que não é função da comissão apenas impor o que irá acontecer com a aprovação do novo estatuto, mas sim dialogar e discutir com a instituição. A Prof.^a Janaína informou que a comissão está elaborando um documento, que será encaminhado para todos até janeiro, será encaminhado para o Centro de Ciências Humanas para que todas as unidades discutam e solicitem as alterações que julgarem necessárias e devolvam para a comissão para que esta solicite a aprovação em CONSEPE. A Prof.^a Elizabeth Orletti pediu a palavra e relatou que a comissão está se baseando no estatuto vigente e através de estudos realizando as correções necessárias. Além disso, informou ainda que a Prof.^a Valéria Wilke irá encaminhar o documento também para os departamentos, pois todos devem dialogar, uma vez que a universidade só será o que queremos se todos puderem opinar. Após os informes, passou-se, então, para o sétimo e oitavo pontos de pauta: **7. Apreciação e Aprovação da Criação do Departamento de Filosofia.** **8. Apreciação e Aprovação da Alteração do Nome do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais para Departamento de Ciências Sociais** – O Prof. Ivan passou a palavra para a Prof.^a Carmen Irene Correia de Oliveira que relatou que a referida proposta foi amplamente discutida no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais e que, após a criação da Faculdade de Filosofia, o melhor para todos no Departamento e para o próprio Curso de

Filosofia é a criação de um Departamento de Filosofia e alteração do nome de DFCS para Departamento de Ciências Sociais. Isso porque há um grande número de docentes vinculados ao DFCS, das mais diferentes áreas do conhecimento, como, por exemplo, Administração, Filosofia, Antropologia e Sociologia, e isso dificulta a organização e funcionamento do Departamento. A Prof.^a Carmen cita ainda que se a Faculdade de Filosofia tivesse um Departamento de Filosofia vinculado a ela, os concursos docentes para a área de Filosofia seriam mais ágeis. O Prof. Rodolfo Petrônio da Costa Araújo pediu a palavra e informou que essa discussão já havia sido aprovada no Colegiado do Departamento desde julho de dois mil e onze, mas que agora entendem não poder mais sustentar a atual situação, já que são quase quarenta docentes de áreas diversas vinculados a um mesmo departamento. A Prof.^a Janaína Specht da Silva Menezes pediu a palavra e sugeriu que haja cuidado para não confundir e vincular o Departamento de Ciências Sociais com o Curso de Ciências Políticas pertencente ao Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP. Em seguida, o Prof. Rodolfo Petrônio pediu novamente a palavra e relatou que solicitou recentemente à PROGRAD o processo de criação do Curso de Ciências Sociais para realizar as modificações necessárias e solicitar a aprovação e implantação do Curso. Em seguida, o Prof. Alberto Calil Elias Junior pediu a palavra e indagou qual será o espaço físico que o Departamento de Filosofia irá ocupar. A Prof.^a Carmen Irene pediu a palavra e informou que o Departamento de Filosofia será instalado nas dependências da Faculdade de Filosofia. Em seguida, a Prof.^a Elizabeth Orletti pediu a palavra e relatou que ficou pré-estabelecido que só seriam aprovados novos cursos (CONSEPE) com expansão do espaço físico para atender à demanda dos cursos já criados e expandidos pelo REUNI. Havendo a expansão da estrutura da Universidade, diz ser a favor da criação do Curso de Ciências Sociais. A seguir, o Prof. Rodolfo Petrônio relatou que o curso será ministrado no turno vespertino, e que não é tão problemática a questão do espaço físico neste turno. Em seguida, a Prof.^a Carmen Irene pediu a palavra e disse que a discussão sobre a criação ou não do Curso de Ciências Sociais ainda não está em pauta, mas sim o desmembramento do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais.

Passou-se, então, para o nono ponto de pauta: **9. Homologação das Solicitações de Vagas para Concursos Públicos Docentes dos Departamentos do CCH** – A Prof.^a Elizabeth Orletti pediu a palavra e relatou que como Presidente da ADUNIRIO em reunião com a PROGRAD ouviu dizer que a UNIRIO receberá do MEC novo lote de vagas docentes. Acrescentou ainda que a distribuição de vagas recebidas pelo Projeto REUNI em nossa Universidade não teve critérios transparentes, não foi uma distribuição democrática, muitos cursos foram beneficiados em detrimento de outros. Contudo, ao indagar ao Reitor, Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca, ele disse não haver um segundo lote de vagas, mas sim a possibilidade de haver um “Projeto REUNI 2”. A Prof.^a Elizabeth afirma que a distribuição das vagas oriundas do REUNI foram distribuídas entre todos os cursos, e não só entre os cursos criados ou expandidos pelo REUNI e que a distribuição foi feita aleatoriamente por aposentadorias, falecimentos, vagas UAB. E que mesmo a comunidade acadêmica solicitando esclarecimentos acerca dos critérios para a distribuição das vagas docentes em reuniões como as Câmaras de Graduação, por exemplo, não houve a demonstração de quantas vagas cada curso recebeu e o por quê. Sendo assim, alguns cursos novos, como a Engenharia de Produção, por exemplo, que recebeu dezoito vagas, foram beneficiados, enquanto outros foram prejudicados, como o Curso de Serviço Social que funciona com apenas três professores efetivos. Em seguida, a Prof.^a Elizabeth relatou seu repúdio ao fato ocorrido na última reunião da Câmara de Graduação, em que foi convidada a se retirar da reunião ou para participar sem direito a

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), CONVOCADA PELO PROFESSOR IVAN COELHO DE SÁ, DECANO DO CENTRO.

Às quatorze horas do dia quatorze de março do ano de dois mil e treze, realizou-se, no Núcleo de Preservação e Conservação de Bens Culturais - NUPRECON, no subsolo do Prédio do CCH, a terceira reunião ordinária do ano de dois mil e treze, do Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais, com a participação dos Conselheiros, conforme lista de presença em anexo. Justificaram a ausência os seguintes professores: Valéria Wilke. Deu-se início à reunião com a exposição dos assuntos gerais. O Prof. Ivan Coelho iniciou mencionando a reunião com a Pró-Reitora de Administra, Sr.^a Núria Sanches, realizada no dia treze de março para tratar de assuntos inerentes ao centro como os constantes problemas com o elevador e o atual problema com o telhado. Informou aos conselheiros que o engenheiro da UNIRIO já havia realizado o laudo pericial e que este não ficou caracterizado como emergencial, e que, portanto, não houve licitação emergencial. Adentrando no assunto, expôs que a defesa civil vistoriou o prédio e condenou o telhado, mas que até o momento não encaminhou o boletim de ocorrência ao Centro. Sem obter uma resposta satisfatória, o Prof. Ivan se reuniu com o Vice-Reitor e os demais engenheiro e exaltou os riscos de acidentes caso nenhuma providência seja adotada. No que tange aos constantes problemas com o elevador, o referido professor informou que a Pró-reitora ressaltou a dificuldade de proceder à licitação de recuperação e modernização dos equipamentos devido a problemas técnicos como a ausência de profissional qualificado nos quadros da universidade para elaboração do laudo técnico o que acarreta a impetração de diversos recursos por parte dos interessados e trava o procedimento licitatório. Em seguida, a Prof.^a Janaína Bilate solicitou que fosse incluído na pauta a questão do espaço físico e realocação da Escola de Serviço Social do Prédio de Enfermagem para o Prédio do CCH, a qual foi submetida aos conselheiros que aprovaram por unanimidade a inclusão de pauta. Passou-se, então, para o primeiro tópico da reunião: **1. Apreciação da proposta de criação do Departamento de Ciências Aplicadas ao Turismo** – O Prof. Ivan Coelho de Sá passou a palavra à Prof.^a Tânia que informou que o Prof.^a Eunice Mancebo solicitou a retirada deste tópico da pauta por questões técnicas. Passou-se, então, para o segundo ponto de pauta: **2. Apreciação da proposta de criação do Laboratório de Documentação e Patrimônio em Memória Social** – O Prof. Ivan Coelho de Sá adiou a apreciação da proposta uma vez que não havia representantes para se manifestarem acerca da criação do laboratório. Passou-se, então, para o terceiro ponto de pauta: **3. Análise e discussão sobre as atribuições de diretores de Escolas/Institutos/Faculdade** – O Prof. Ivan Coelho de Sá sugeriu o adiamento da exposição por questões técnicas e submeteu aos conselheiros que se manifestaram de acordo. Passou-se, então, para o quarto ponto de pauta: **4. Análise e discussão sobre as atribuições de Departamentos** – O Prof. Ivan Coelho de Sá sugeriu o adiamento da exposição por questões técnicas e submeteu aos conselheiros que se manifestaram de acordo. Passou-se, então, para o quinto ponto de pauta: **5. Homologação do resultado do Concurso Público - Serviço Social e Políticas Públicas** – O Prof. Ivan Coelho de Sá passou a palavra à Prof.^a Janaína Bilate que informou que não houve nenhum contratempo e que o concurso ocorreu com naturalidade e relatou o resultado final: **Giselle Souza da Silva** – obteve nota **9,3** – tendo sido aprovada e classificada como **1º colocado** devendo ser admitido para a vaga de Professor; **Francineide Silva Sales**

FLS.: 22
Ref.: 23102.00-01/2013-70
Rubrica e matrícula

FLS.: 43
Ref.: NEMA Nº 287/2013/CH
Rubrica e matrícula

Abreu – obteve nota **8,5** – tendo sido aprovada e classificada como **2º colocado**; **Jefferson Lee de Souza Ruiz** – obteve nota **7,6** – tendo sido aprovado e classificado como **3º colocado**; **Rodrigo José Teixeira** – obteve nota **7,2** – tendo sido aprovado e classificado como **4º colocado**; **Mirella Farias Rocha** – obteve nota **7,1** – tendo sido aprovada e classificada como **5º colocada**. Colocado em votação o resultado foi homologado por unanimidade. Passou-se, então, para o sexto ponto de pauta: **6. Homologação do resultado do Concurso Público - Serviço Social e Trabalho** – A palavra à Profª. Janaína Bilate continuou com a palavra e informou que não houve nenhum contratempo e que o concurso ocorreu com naturalidade e relatou o resultado final: **Rodrigo Castelo Branco Santos** – obteve nota **9,0** – tendo sido aprovado e classificado como **1º colocado** devendo ser admitido para a vaga de Professor; **Carla Silvana Daniel Sartor** – obteve nota **8,3** – tendo sido aprovada e classificada como **2º colocado**; **Terezinha Martins dos Santos** – obteve nota **8,3** – tendo sido aprovada e classificada como **3º colocado**; **Maria Emília Pereira da Silva** – obteve nota **8,0** – tendo sido aprovada e classificada como **4º colocado**; Colocado em votação o resultado foi homologado por unanimidade. Passou-se, então, para o sétimo ponto de pauta: **5. Homologação do resultado do Concurso Público - História do Livro e das Bibliotecas** – O Prof. Ivan Coelho de Sá passou a palavra à Profª. Mari que informou que não houve nenhum contratempo e que o concurso ocorreu com naturalidade e relatou o resultado final: **Fabrizio José Nascimento da Silveira** – obteve nota **8,1** – tendo sido aprovada e classificada como **1º colocado** devendo ser admitido para a vaga de Professor; **Stefanie Cavalcanti Freira** – obteve nota **7,9** – tendo sido aprovada e classificada como **2º colocado**; Colocado em votação o resultado foi homologado por unanimidade. Passou-se, então, para o oitavo ponto de pauta: **7. Aprovação do calendário e votação EAD da Comissão de Operacionalização da Consulta à Comunidade do CCH para decano e diretores de Escola.** – O Prof. Ivan Coelho de Sá passou a palavra à Profª. Janaína Bilate que iniciou ressaltando que, apesar de a comissão ter plena autonomia, os integrantes optaram por submeter o calendário à apreciação do conselho de centro de forma a garantir uma maior legitimidade e legalidade assim como evitar questionamentos acerca dos atos da comissão. Em seguida manifestou sua insatisfação com o calendário estipulado pela Reitoria uma vez que as proximidades de datas prejudica a operacionalização da comissão. Logo após, abordou as datas e programação constante no calendário e submeteu à apreciação dos conselheiros que aprovaram por unanimidade. Concluída a apreciação do calendário, iniciou-se o debate acerca da operacionalização da votação EAD. A referida professora expôs, então, a impossibilidade em si utilizar a plataforma para a votação uma vez que não seria garantido o anonimato dos votos. Em seguida, a Prof.ª Carmem pediu a palavra e ressaltou que a eleição de dirigentes e a votação dos alunos EAD foi um problema das últimas três gestões da instituição e, sem solução até o momento. A Profª. Janaína Bilate então mencionou que a comissão não possui condições para realizar a votação nos pólos nos dias vinte e três e vinte e quatro de março por questões de logísticas e falta de recursos humanos. E informou que, em consulta à CEAD, foi sugerida a disponibilização de veículos para o transporte dos alunos dos pólos para o centro nos dias vinte e vinte e um de março para a votação. Assim, a votação somente ocorreria nos centros. Logo após, abriu a discussão para captar sugestões de operacionalização. A Prof.ª Carmem então salientou que a alternativa das eleições anteriores foi exatamente esta e que os alunos se deslocavam para os centros de modo a exercerem seu direito de voto. A Prof.ª Tereza solicitou a palavra e ressaltou a importância da transmissão dos debates online e afirmou que tal alternativa constituiria um furto ao direito dos alunos. Em seguida indagou qual seria a objeção para que a

votação ocorresse no sábado uma vez que os pólos já funcionam normalmente neste dia e que, os votos, poderiam então ser remetidos ao centro pelos Correios. A Prof.ª Janaína Bilate então considerou a proposta e expôs que a votação poderia ocorrer nos dias vinte e vinte um nos centros com a contabilização nos votos no dia vinte e dois e a votação ocorreria dia vinte e três nos pólos com a contabilização no dia vinte e cinco. Entretanto, ressaltou a sua preocupação em manter a urna com os votos no centro no dia vinte e quatro devido à falta de segurança. O Prof. Celso então solicitou a palavra e abordou duas questões: a importância do debate online e a fragilidade em se enviar os votos pelos correios. Destacou também a falta de recursos humanos para promover uma transmissão online apesar de toda a infra-estrutura da UNIRIO e que em experiências passadas este fato ficou evidente. Em seguida o Prof. Flávio questionou se já existe a infra-estrutura para realizar uma votação online e quais seriam os impedimentos para operacionalizar os votos dessa forma. A Prof.ª Tereza então se manifestou mencionando que o voto online prejudicaria o anonimato. O Prof. Celso então informou que esta questão gerou uma consulta à Procuradoria Geral, mas que esta ainda não se posicionou por questões administrativas. Em seguida foi passada a palavra à Prof.ª Carmem que ressaltou que a consulta da comunidade é facultativa conforme a legislação vigente. E que o formato de consulta à comunidade se desmembra em duas vertentes: um debate e a votação. E destacou que tanto o debate quanto a votação deve ser garantido nos pólos pela UNIRIO. A Prof.ª Andreia salientou a importância de se alcançar uma democracia substantiva ao invés de uma democracia representativa e destacou a importância da tecnologia neste aspecto. E levantou o questionamento de como integrar os alunos do EAD por meio das tecnologias disponíveis. A Prof.ª Sandra então ressaltou que deve se pensar em elementos práticos e concordou com a Prof.ª Andréia no que tange à importância democracia substantiva e sugeriu a utilização das urnas eletrônicas utilizadas pelo TRE. A Prof.ª Janaína então salientou que não haveria tempo hábil para a utilização das urnas tendo em vista a proximidade das eleições. O Prof.ª Anderson então realizou um adendo e mencionou que as urnas eletrônicas já são utilizadas na UERJ. De novo com a palavra, a Prof.ª Sandra então finalizou sugerindo que a comissão expresse a necessidade de dilatar o calendário para consulta de modo a evitar imprevistos e garantir uma plena democracia. Em seguida a palavra foi passada à discente Daniele, representante do DCE, que informou que é possível a utilização das urnas eletrônicas e que o mesmo é cedido gratuitamente pelo TRE mas que a solicitação deve ser realizada em um período mínimo de noventa dias. Em seguida concordou com o Prof. Celso no sentido de que os alunos do EAD encontram-se distantes dos centros, mas que este fato não decorre da falta de interesse dos alunos mas sim por causa de uma cultura da administração da UNIRIO. Destacou a problemática em disponibilizar transporte para votação nos centros uma vez que os alunos teriam de se deslocar dos seus pólos por questões pessoais e por tratar-se de fim de período. Em seguida destacou a importância da interação nos debates por meio de perguntas em tempo real ou por meio de perguntas gravadas anteriormente e encaminhadas aos eleitos. O Prof. Celso destacou novamente a ausência de recursos humanos e informou que atualmente a UNIRIO não dispõe de profissional qualificado para operacionalizar o debate tendo em vista que o único servidor capacitado já não se encontra mais nos quadros de funcionários da UNIRIO. Diante dessa informação, a discente Daniele, levantou a questão se não seria o caso de integrar os alunos de TI para operacionalizar o debate. Em seguida o Prof. Celso e Prof.ª Janaina consentiram em analisar esta hipótese. Com a palavra, a Prof.ª Vanessa frisou que a presente problemática decorre da concepção de ensino superior vigente e da divergência entre os docente acerca do ensino a distância. E ressaltou a necessidade de democratizar e qualificar o ensino à distância uma vez que o mesmo já constitui uma

realidade no Brasil. E sugeriu a implantação de uma comissão eleitoral maior com representantes nos pólos e alunos do EAD. Em seguida, se manifestou favorável à disponibilização de transportes para o deslocamento dos alunos ao centro para votação. A discente Vanessa, então mencionou a experiência da eleição do DCE em que os alunos optaram por realizar a votação diretamente nos pólos. O Prof. Flávio solicitou a palavra e criticou a atual forma de gestão praticada na instituição que consiste em adotar soluções paliativas conforme surgem os problemas. Em seguida, propôs a criação de uma normatização abrangendo estas questões. Logo após a Prof.^a Janaina finalizou o debate informando que a comissão elaborará um relatório contendo uma proposta considerando todo o exposto na reunião. Encerrado o debate, passou-se ao oitavo e último tópico, incluído na pauta por solicitação da Prof.^a Janaina: **8. Espaço Físico** – O Prof. Ivan Coelho de Sá salientou que a Prof.^a Elizabete Orletti o alertou sobre a questão do espaço físico no período noturno e expôs que a Escola de Serviço Social está ocupando, há um ano e meio, as salas de aulas do prédio da Enfermagem. Assim, a referida escola pretende retornar ao centro de forma a se sentir integrado ao centro. Informou também que a Escola de Museologia irá utilizar as salas disponibilizadas pela Escola de Enfermagem mas que tal medida não surtirá os efeitos desejados tendo em vista que a museologia não constitui um tamanho significativo. Em seguida passou a palavra à Prof.^a Janaina Bilate que discorreu sobre o caráter temporário da utilização do prédio de Enfermagem e que esta medida tinha sido adotado como forma paliativa devido à falta de espaço no referido centro e que, à época, havia sido acordado que haveria rodízio entre as demais escolas, o que de fato nunca ocorreu. Expôs que não há previsão para o início das obras do prédio do CCH e que há diversas salas ociosas que precisam ser mapeadas para uma melhor distribuição. Logo após demonstrou o interesse da Escola de Serviço Social em retornar ao Centro de Ciências Humanas e Sociais no próximo semestre. E encerrou seu pronunciamento propondo ao decano o agendamento de uma reunião específica para tratar este assunto. Em seguida a Prof.^a Carmem evidenciou uma medida adotada pela UFRJ que consiste em containers habitáveis onde ocorrem diversas atividades e propôs a utilização de uma estrutura semelhante como medida paliativa, até que seja concluída a obra do prédio do CCH. O Prof.^a Ivan Coelho então esclareceu que a referida obra está aguardando uma decisão judicial para dar prosseguimento à construção e propôs uma reunião com os coordenadores dos cursos noturnos para resolver a questão. A discente Daniele manifestou-se a favor da utilização de containers mas salientou que tal medida constituiria uma medida nociva à solução do problema. E destacou também o profundo descontentamento dos alunos em razão desta questão uma vez que a estrutura disponibilizada pela instituição é extremamente precária. O Prof.^a Ivan Coelho então consentiu com a discente e esclareceu que a proposta deste debate é solucionar a questão que é um problema de toda a instituição. Em seguida, a Prof.^a Janaina Bilate solicitou permissão para reanimar a comissão sobre o espaço físico que atualmente se encontra com um único membro. Em seguida foram sugeridos os seguintes nomes para compor a referida comissão: Prof. Celso, Prof. Luis Eduardo, Discente Daniele e Discente Luciano, e Discente Flávio.

9. Criação de novos Departamentos: O Prof. Ivan explicou que a Prof.^a Janaina Bilate, Diretora da Escola de Serviço Social, bem como a Prof.^a Carmen Irene de Oliveira, Chefe do DFCS haviam pedido explicações sobre o encaminhamento das solicitações, já aprovadas no Conselho deste Centro, de criação do Departamento de Serviço Social e da criação do Departamento de Ciências Sociais e transformação do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais em Departamento de Filosofia. O Prof. Ivan explicou que a documentação havia sido encaminhada, mas que não constara nos últimos CONSEPES, mas que o Conselho deveria reiterar a criação destes departamentos tendo em vista a

importância para os novos cursos, bem como para o melhor desempenho do sistema departamental no caso do atual DFCS. A Prof.^a Janaina Bilate solicitou a palavra e reforçou a necessidade de se criar o departamento de Serviço Social, bem como o de Filosofia, visto que, em reunião do CONSEPE, em 08/01/2013, o Magnífico Reitor, Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca havia informado que as solicitações quanto à criação de qualquer instância, antes de aprovado o novo Estatuto, em elaboração, estaria suspensa. Todavia, a professora ressalta que, no caso do Serviço Social, embora do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos (DEPA), esfera a qual está vinculada a ESS, seja comprometido com nosso curso e solidário às questões particulares do Serviço Social, bem como nos atende prontamente, estamos sobrecarregando o mesmo, visto que, na última Ata da mais recente reunião de Departamento havia 15 pontos de pauta. Além disso, embora o DEPA esteja sempre pronto a atender nossas solicitações, a Escola de Serviço Social, em colegiado de curso, pautou mais uma vez a necessidade da criação do Departamento Acadêmico de Serviço Social de modo a possibilitar maior autonomia quanto aos processos relativos ao mesmo. Desta forma, a professora expõe a necessidade da criação do Departamento mesmo antes da discussão e aprovação ou não do novo Estatuto da UNIRIO. A Prof.^a Carmen Irene solicitou também a palavra e discorreu sobre a necessidade de criação do Departamento de Ciências Sociais. A Prof.^a Carmen Irene explicou que o desenvolvimento do Projeto Reuni permitiu a consolidação do Curso de Filosofia (Bacharelado e Licenciatura) e da proposta e provável implementação do Curso de Ciências Sociais (Licenciatura). Nos últimos três anos, o DFCS quadruplicou seu quadro de docentes, e o ingresso de novos professores fortaleceu, sobretudo, as áreas de Filosofia e Ciências Sociais (somos, atualmente, 42 docentes). Atualmente, o curso de Filosofia dispõe de uma relativa autonomia administrativa; relativa em virtude de necessitar do DFCS para muitos dos seus trâmites. No entanto, o DFCS não pode existir somente em função do curso de Filosofia; ele não é um departamento de filosofia, somente. Desse modo, a solicitação de criação do Departamento de Filosofia e do remanejamento do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, para Departamento de Ciências Sociais (abarcando docentes das diferentes áreas das Ciências Sociais e Humanas que estão nele lotados e que atuam nos diferentes cursos do CCH e de outros Centros) torna-se urgente para que possamos conduzir com maior agilidade e comprometimento institucional. Submetido à apreciação do Conselho, foi reiterada a aprovação dos Departamentos supracitados e o encaminhamento à Reitoria para que este pleito seja levado ao CONSEPE. Por fim, o Prof. Ivan Coelho de Sá encerrou a reunião agendando para o dia dezanove de março de dois mil e treze uma nova reunião para tratar a questão do espaço físico assim como os tópicos que não foram tratados nesta reunião. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu GABRIEL DE OLIVEIRA MIRANDA, secretário *ad-hoc* do Conselho de Centro, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Decano, Professor IVAN COELHO DE SÁ.


Gabriel de Oliveira Miranda
Assistente em Administração
SIAPE Nº 1677646





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.131, DE 24 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a criação do Departamento de Filosofia no Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo nº 23102.000011/2013-70, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a criação do Departamento de Filosofia, no Centro de Ciências Humanas e Sociais.

Art. 2º – O Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais acumulará as atribuições do Departamento de Filosofia.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Planejamento
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Item: 19

Ref.: Processo 23102.003.544/2013-11
Fls. 13

Informação DAINF nº 109 / 2013

Assunto: Criação do Departamento de Engenharia de Produção no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Senhora Pró-Reitora de Planejamento,

Após análise do presente processo, cabe destacar que:

1 – a proposta de criação do **Departamento de Engenharia de Produção** foi aprovada pelo Colegiado da Escola de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (Ata da Reunião Ordinária, fls. 3) e pelo Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (Ata da 71ª Reunião Ordinária, fls. 8/9);

2 – a remuneração dos Chefes de Departamentos Acadêmicos é atualmente a da Função Gratificada FG-1, porém no momento a Universidade não dispõe desta função de confiança para vincular ao referido departamento. Todavia em vários momentos, a UNIRIO, através de seus Conselhos Superiores, tem optado por criar unidades acadêmicas sem vincular no ato de criação o cargo de direção ou função gratificada;

3 – através da **Resolução nº 1.132, de 15 de dezembro de 1993**, e da **Resolução nº 2.008, de 22 de dezembro de 1998**, estão subordinados ao Centro de Ciências Exatas e Tecnologia os Departamentos Acadêmicos daquele Centro, lembrando que, até a presente data, as resoluções em tela não foram revogadas;

4 – caso seja aprovada a criação do **Departamento de Engenharia de Produção**, a sua subordinação deverá ser ao Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, como os outros departamentos daquele Centro.

5 – se encontra anexada a minuta de Resolução de **criação do Departamento de Engenharia de Produção**, às fls. 14.

Sendo assim, encaminhamos o presente a V.Sa. para que a matéria, se for de seu entendimento e do Magnífico Reitor, seja apreciada pelo **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, já que no Estatuto, na **Alínea b do Inciso I do Artigo 10**, a este compete deliberar sobre o “mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de órgãos e funções”, e no **Parágrafo Único do Artigo 24**, consta que “a criação, modificação ou extinção de órgãos do Centro Acadêmico são da competência dos Conselhos Superiores, **por proposta e parecer da Reitoria**”.

DAINF, em 29.05.2013.


Astride Rangel

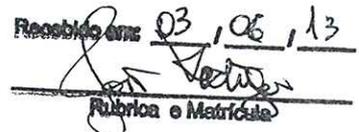
Diretor do Departamento de Avaliação
e Informações Institucionais - DAINF

Departamento de Avaliação e Informações Institucionais
Av. Pasteur nº 296 / Sala 613 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – Cep. 22290-240

(21) 2542-6257 – (21) 2542-6203

e-mail: dainf@unirio.br

<http://www.proplan.unirio.br/departamento-de-avaliacao-e-informacoes-institucionais>

Recebido em 03, 06, 13

Rubrica e Matrícula



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Planejamento
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ref.: Processo 23102.003.544/2013-11

Fls. 14



MINUTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº _____, DE ____ DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a criação do Departamento de Engenharia de Produção no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia _____ de junho de 2013, de acordo com o teor do processo nº 23102.003.544/2013-11, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Departamento de Engenharia de Produção, subordinado ao Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º O Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia acumulará as atribuições do Departamento de Engenharia de Produção.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Departamento de Avaliação e Informações Institucionais
Av. Pasteur nº 296 / Sala 613 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – Cep. 22290-240

☎ (21) 2542-6257 – 📠 (21) 2542-6203

e-mail: dainf@unirio.br

<http://www.proplan.unirio.br/departamento-de-avaliacao-e-informacoes-institucionais>



105.01
R1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Decania

Memorando nº 79/CCET/2013

Rio, 26 de abril de 2013

Do Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET
À Pró-Reitora de Planejamento
Professora Doutora Janaína Specht da Silva Menezes
Assunto: Proposta de Criação do Departamento de Engenharia de Produção

Prezado Pró-Reitora

Cumprimentando Vossa Senhoria, encaminho, em anexo, proposta de criação do Departamento de Engenharia de Produção.

O Curso Bacharelado em Engenharia de Produção foi criado pela Resolução nº 3206 de 29 de outubro de 2009 e a Escola de Engenharia de Produção ter sido criada pela Resolução nº 3396 de 10 de junho de 2010, contudo os docentes aprovados em concursos de disciplinas do Curso Bacharelado em Engenharia de Produção estão lotados no Departamento de Informática Aplicada.

Embora cientes da orientação da Reitoria de não encaminhar aos Conselhos Superiores proposta de criação de unidades acadêmicas ou administrativas enquanto não houver aprovação de novo Estatuto para a UNIRIO, por considerarem imperiosa a necessidade dos docentes do Curso Bacharelado em Engenharia de Produção terem seu próprio fórum de discussão, os membros do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia aprovaram a criação do Departamento de Engenharia de Produção e o encaminhamento da proposta à Pró-Reitora de Planejamento para, no momento propício, ser submetida ao CONSUNI.

Colocando-me à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos adicionais sobre o assunto, renovo meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Luiz Amancio Machado de Sousa Júnior
Decano do CCET

Recebido em: 14.05.13

Rubrica e Matrícula

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Escola de Engenharia de Produção

AN-02
26

Memorando EEP 05/2013

Rio de Janeiro, 25 de Março de 2013

À Decânia do CCET – Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Atenção: Prof. Luiz Amâncio Machado de Sousa Junior

Da: Profa. Cládice Nóbile Diniz – Diretora da Escola de Engenharia de Produção

Assunto: Solicitação ao Conselho do CCET para abertura de Processo de Criação do Departamento de Engenharia de Produção (DEP)

Anexos:

Cópia da Ata de Reunião dos Docentes Alocados na Escola de Engenharia de Produção do dia 05/03/2013

Proposta de Criação do

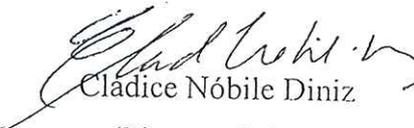
Prioridade: Normal

Prezado Professor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, encaminho a solicitação dos docentes estatutários de vagas vinculadas à Escola de Engenharia de Produção, conforme ata anexada, de que se abra processo encaminhando a criação do Departamento de Engenharia de Produção (DEP).

Coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais sobre o assunto.

Atenciosamente,


Cládice Nóbile Diniz

Diretora da EEP

· SIAPE 1782042



LA. 03
Rf

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Escola de Engenharia de Produção - EEP

ATA DE REUNIÃO DOS DOCENTES ALOCADOS NA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO DIA 05/03/2013

Ao quinto dia do mês de março de 2013, às 13h e 30 minutos, na sala 401N do CCET, reuniram-se os docentes estatutários cujas vagas estão vinculadas à Escola de Engenharia de Produção (EEP), convocados pela diretora da Escola de Engenharia de Produção (EEP), a Prof.^a Cládice Nóbile Diniz, que presidiu a reunião, que contou com a presença dos docentes abaixo assinados, com fins de deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Encaminhamento de solicitação ao Conselho do CCET para abertura de processo para criação do Departamento de Engenharia de Produção (DEP). Inicialmente, a Prof.^a Cládice explicou que havia convocado-os deliberarem sobre o encaminhamento de solicitação para a criação do DEP devido à necessidade de haver um departamento próprio que atenda às especificidades dos planos de trabalho do corpo de docentes com vagas alocadas na Escola de Engenharia e o que também era compartilhado pelo colegiado do Departamento de Informática Aplicada, que na sua reunião de colegiado de 28 de fevereiro informalmente tratou do assunto a seu pedido, recebendo pareceres favoráveis e encorajadores. Em seguida, todos os presentes manifestaram-se sobre a ideia de criação do DEP e se procederam a discussões, decidindo-se por encaminhar votação da proposta de criação e da referente ao momento de seu encaminhamento. A primeira, de se solicitar a criação do Departamento de Engenharia de Produção, foi aprovada por unanimidade. A segunda, de se encaminhar de imediato à Decania essa solicitação, foi aprovada por maioria, com seis votos favoráveis. A seguir, foi decidido que a redação do documento com a proposta de criação seria redigido pelos que se voluntariassem e submetido à apreciação de todos antes de seu encaminhamento. A Prof.^a Cládice Diniz agradeceu a presença de todos e não mais havendo a tratar, foi dada por encerrada, lavrando-se a presente ata, que foi por todos os presentes lida e aprovada, como seguem as assinaturas:

Andrea Soares Bonifácio Rosa Andrea Soares Bonifácio Rosa

Andreia Ribeiro Ayres Andreia Ribeiro Ayres

Celso José de Campos Celso José de Campos

Cládice Nóbile Diniz Cládice Nóbile Diniz

Heloisa Helena Albuquerque Borges Quaresma Gonçalves Heloisa Helena Albuquerque Borges Quaresma Gonçalves

José Ricardo Cereja José Ricardo Cereja

Nina Reis Saroldi Nina Reis Saroldi

Mariza Costa Almeida Mariza Costa Almeida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Decania

16.07
L

ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DO CCET

Aos dois dias do mês de abril de 2013, reuniu-se o Conselho do CCET, presidido pelo Decano do Centro, professor Luiz Amancio Machado de Sousa Júnior, no auditório do PPGI, às 14:00 horas, com o objetivo de apreciar e se pronunciar a respeito dos seguintes assuntos: homologação dos resultados da consulta à comunidade para escolha dos dirigentes Decano do CCET e Diretor da EIA, aprovação dos resultados dos concursos públicos de títulos e provas para professor assistente na Área de Conhecimento/Disciplina Matemática/Educação Matemática e para professor adjunto na Área de Conhecimento/Disciplina Estatística/Probabilidade e Estatística, abertura de Edital para Concurso Público de Provas e Títulos para professor Auxiliar, com 1 vaga, em regime de dedicação exclusiva para a área de Ensino de Matemática, abertura de Edital para Concurso Público de Provas e Títulos para professor Auxiliar, com 2 vagas, em regime de dedicação exclusiva para a área de Estatística, apresentação de proposta de criação do Departamento de Engenharia de Produção, alocação de espaço para funcionamento da Incubadora de Empresas do Curso Engenharia de Produção e Assuntos Gerais. O Presidente do Colegiado iniciou a reunião cumprimentando os presentes e pediu ao analista de tecnologia de informação, Maximiliano Martins de Faria, membro da Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade para Escolha do Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia e Diretor da Escola de Informática Aplicada, que relatasse ao Conselho do Centro o resultado dessa consulta. O analista Maximiliano Faria informou aos conselheiros que a votação ocorreu nos dias 22, 25 e 26 de março e que o resultado da apuração dos votos foi o seguinte:

ESCOLA DE INFORMÁTICA APLICADA	
CANDIDATA	COEFICIENTE ELEITORAL
LEILA CRISTINA VASCONCELOS DE ANDRADE	0,31
MORGANNA CARMEM DINIZ	0,38

DECANIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA	
CANDIDATO	COEFICIENTE ELEITORAL
FLÁVIA MARIA SANTORO	0,14
LUIZ AMANCIO MACHADO DE SOUSA JÚNIOR	0,37
MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA	0,11

Os conselheiros aprovaram unanimemente o resultado do processo de consulta à comunidade para escolha do Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia e Diretor da Escola de Informática Aplicada. A seguir o Chefe do DME, professor

Handwritten signature



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Decania

24-08
Ry

Fábio Penna, apresentou os resultados dos concursos públicos de títulos e provas para professor assistente na Área de Conhecimento/Disciplina Matemática/Educação Matemática e para professor adjunto na Área de Conhecimento/Disciplina Estatística/Probabilidade e Estatística.

A Comissão Examinadora do concurso público de títulos e provas para professor assistente na Área de Conhecimento/Disciplina Matemática/Educação Matemática atribuiu notas aos candidatos inscritos que resultaram na seguinte classificação:

Candidato	Média Final	Classificação
Carlos Augusto Aguilar Júnior	6,4	reprovado
Marli Dufles Donato Moreira	6,7	reprovada
Paulo Roberto Castor Maciel	6,8	reprovado

A Comissão Examinadora do concurso público de títulos e provas para professor adjunto na Área de Conhecimento/Disciplina Estatística/Probabilidade e Estatística atribuiu notas aos candidatos inscritos que resultaram na seguinte classificação:

Candidato	Média Final	Classificação
Felipe Rafael Ribeiro Melo	6,0	reprovado
Bruno Francisco Teixeira Simões	7,4	1º Lugar
Aline de Carvalho Veiga	6,4	reprovada

Os resultados dos concursos foram aprovados por unanimidade. Em continuidade à reunião, o professor Fábio Penna submeteu ao Conselho propostas de abertura de editais para Concurso Público de Provas e Títulos para professor Auxiliar, com 1 vaga, em regime de dedicação exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Matemática/Educação Matemática, decorrente de vaga de reposição do professor Fabiano Gustavo Braga Brito, exonerado a pedido para redistribuição para a Universidade Federal do ABC e para Concurso Público de Provas e Títulos para professor Auxiliar, com 2 vagas, em regime de dedicação exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Estatística/Probabilidade e Estatística, proveniente de vagas REUNI. O Chefe do DME informou ainda que ambas as propostas haviam sido aprovadas na 131ª Reunião do Colegiado do DME, realizada em 19/03/2013. Os conselheiros aprovaram por unanimidade as propostas de abertura dos editais de concursos públicos. A seguir, o decano passou a palavra à Diretora da Escola de Engenharia de Produção, professora Cládice Diniz, que apresentou aos conselheiros proposta de criação do Departamento de Engenharia de Produção. A professora Cládice relatou que, desde 2009, os docentes aprovados em concursos de disciplinas do Curso Bacharelado em Engenharia de Produção estão lotados no Departamento de Informática Aplicada e que, em virtude do curso contar atualmente com 8 professores efetivos e 3 temporários, o Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia de Produção aprovou em sua última reunião proposta de criação do Departamento de Engenharia de Produção. A Diretora informou ainda a realização de 9 concursos para professores efetivos de disciplinas do Curso Bacharelado em Engenharia de Produção e enfatizou a necessidade dos

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Decania

FL-09
Dew

docentes terem seu próprio fórum de discussão, o que seria importante para a consolidação da identidade do mesmo, recentemente reconhecido pelo INEP. O Decano do CCET deu ciência aos conselheiros da determinação da Reitoria de não encaminhar aos Conselhos Superiores propostas de criação de unidades acadêmicas ou administrativas enquanto não houver aprovação de novo Estatuto para a UNIRIO. Após deliberação, os conselheiros, por julgarem ser relevante o envio à Pró-Reitoria de Planejamento do processo de criação do Departamento de Engenharia de Produção, aprovaram por unanimidade a proposta da professora Cládice Diniz. Em continuação, o professor Luiz Amancio, convidou a professora Mariza Costa Almeida, coordenadora do projeto da Incubadora de Empresas da Engenharia de Produção, recentemente contemplado pela FAPERJ, a apresentar ao Conselho pedido de alocação da Sala 405N, da Ala CCET/IBio para funcionamento da mesma. A professora Mariza fez uma síntese da importância da Incubadora de Empresas para o curso de Engenharia de Produção e também contextualizou o seu funcionamento com a atual política do Ministério de Ciência e Tecnologia. A Diretora da Escola de Engenharia de Produção, professora Cládice Diniz, responsável pela alocação das salas do 4º andar da Ala CCET/IBio, apoiou a iniciativa e comprometeu-se a não prejudicar a distribuição dos docentes do curso nessas salas, preocupação manifestada por alguns conselheiros. O Decano informou que a Reitoria estava apoiando a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) na UNIRIO e que ele considerava natural sua interação com a Incubadora, o que poderia propiciar um novo espaço para funcionamento da mesma. Em complemento à proposta, o professor Luiz Amancio sugeriu o período de 2 (dois) anos, que coincidirá com a prestação de contas do projeto à FAPERJ, para a cessão da Sala 405N para funcionamento da Incubadora. Os conselheiros aprovaram por unanimidade a autorização de utilização da Sala 405N da Ala CCET/IBio para funcionamento da Incubadora de Empresas da Engenharia de Produção, pelo período de 2 (dois) anos a partir de sua instalação definitiva. Em Assuntos Gerais, o professor Luiz Amancio fez questão de registrar em Ata seu reconhecimento pelo excelente trabalho realizado pelos professores Silas Fantin e Fernanda Araújo Baião Amorim como Chefes dos Departamentos de Matemática e Estatística e Informática Aplicada, respectivamente, e pela professora Leila Cristina Vasconcelos de Andrade, como Diretora da Escola de Informática Aplicada, de 2009 a 2013. O Decano, em nome do CCET, desejou muito sucesso a esses docentes em suas novas atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

Membro nato: Decano
LUIZ AMANCIO MACHADO DE SOUSA JÚNIOR

Membro nato: Diretora da EIA
LEILA CRISTINA VASCONCELOS DE ANDRADE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.132, DE 24 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a criação do Departamento de Engenharia de Produção no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003544/2013-11, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a criação do Departamento de Engenharia e Produção, no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º – O Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia acumulará as atribuições do Departamento de Engenharia de Produção.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO

Inf. DDRA nº 0142/2013

Assunto: Ajustes curriculares nos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia/CCH

À Sra. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o pedido de ajuste curricular dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia do CCH para aprovação *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista a necessidade de atender à Diligência e-Mec 2013, conforme Memo. nº 25/FFILO/CCH/2013 de 28 de maio de 2013, em anexo.

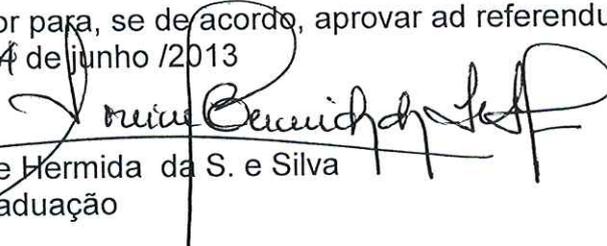
Esclarecemos que o pedido de ajuste não acarretará em alteração nas cargas horárias totais dos Cursos supra citados, uma vez que a proposta refere-se à criação de cinco disciplinas com o caráter de optativas. Apresentamos, também em anexo, a Minuta de Resolução.

DDRA, em 04 de junho de 2013


Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA

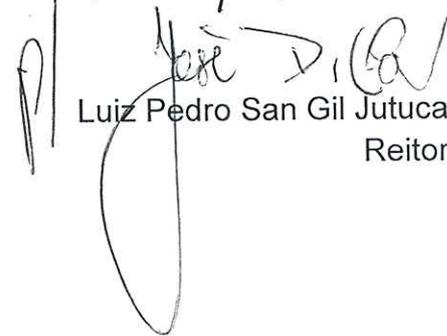
De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, aprovar *ad referendum* do CONSEPE. PROGRAD, em 04 de junho /2013


Profa. Dra. Loreine Hermida da S. e Silva
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias GR, em 04 /junho/2013.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Recebido em
04/06/2013
(as 16h15)
Ivoneide F. Silva

MINUTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

RESOLUÇÃO Nº , 04 de junho de 2013.

Dispõe sobre os ajustes curriculares nos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia, do CCH.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a inclusão das disciplinas abaixo discriminadas, com o caráter de optativas, nas matrizes curriculares dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

Departamento de Filosofia e Ciências Sociais:

ECOLOGIA POLÍTICA – 60H – 04cr

Departamento de Didática:

HDI0142 LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS – 60 h – 04cr

Ementa: Aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira – Libras. Características básicas da fonologia, léxico, morfologia e sintaxe com apoio de recursos audio-visuais. Noções de variação. Praticar Libras: desenvolver a expressão visual-espacial.

HDI164 CULTURAS BRASILEIRAS EM SALA DE AULA – 30h – 02cr Ementa:

Diversidade Étnico-Racial na Escola de Ensino Fundamental. Diáspora Negra. Civilizações africanas. Africanos no Brasil: origem e contribuições. Movimento negro. Quilombos: história, organização e cultura. Lei 10639/2003: texto e contexto. Africanidade e Religiosidade. Culturas Afro-brasileiras Contemporâneas. Dimensões do Ensino da Cultura Afro-Brasileira.

Departamento de História:

HHI0117 HISTÓRIA DA ÁFRICA – 60h – 04cr

Ementa: A invenção da África. Ensino e pesquisa de História da África. A África Negra na Antiguidade. A expansão do Islam e os Estados africanos pré-coloniais. A África nos mundos atlântico e índico. O impacto do tráfico atlântico de escravos nas sociedades africanas. O impacto da abolição do tráfico de escravos nas sociedades africanas e a transição para o colonialismo. A partilha da África, as resistências africanas e os sistemas de colonização. Evolução das idéias e organizações nacionalistas. A Conferência de Bandung e a ideologia terceiro-mundista. O

processo de descolonização africana, a Guerra Fria e o Socialismo. O pós-colonialismo e o jogo das identidades africanas.

HHI0005 HISTÓRIA DO BRASIL I – 60h – 04cr

Ementa: A Europa e o novo mundo: o Descobrimento do Brasil. As estruturas da colonização: sistema Colonial e as estruturas de poder. Sociedade, Cultura e Ideologia. A Emancipação Política.

HHI0028 HISTÓRIA DO BRASIL II – 60h – 04cr

Ementa: A Organização e Consolidação do Estado Imperial. As transformações da sociedade e a transição econômica. A Invenção do Brasil: nacionalidade e modernização. O Brasil republicano: imagens e política.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

José da Costa Filho
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Brasil – Governo Federal – Ministério da Educação

Reconhecimento de Curso: 201112624 Bacharelado em FILOSOFIA

(COD. DA IES: 693) UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)

DADOS DO PROCESSO

Número do processo: 201112624

Ato: Reconhecimento de Curso

Curso: Bacharelado em FILOSOFIA

Fase do processo: SECRETARIA - PARECER FINAL

Instaurada em: 06/05/2013

Respondida em: Não respondida

Dias em Diligência: 14 dia(s)

Endereço(s) do processo em diligência:



RJ - Rio de Janeiro - Urca - Avenida Pasteur - 38190

Mínuta de diligência:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

**COORDENAÇÃO-GERAL DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE CURSOS DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Assunto: Diligência e-MEC.

Processo e-MEC: 201112624

Prezados(as) Senhores(as):

1. No presente processo de reconhecimento de curso de graduação, os especialistas designados pelo INEP para avaliar, *in loco*, as condições de oferta do curso, apresentaram relatório onde consta o não atendimento ao(s) seguinte(s) requisito(s) legal(is):

- Educação das Relações Étnico-Raciais: Lei 10.639/2003 - Parecer CNE/CP 3/2004;

- Disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais) – Decreto 5.626/2005;

- Políticas de educação ambiental – Lei nº 9795/1999 e Decreto nº 4.281/2002;

2. Tendo em vista que o não atendimento a requisito(s) legal(is) aponta para decisão de indeferimento do pedido de reconhecimento, solicitamos, como parte da instrução processual, posicionamento da IES sobre as observações da comissão relativas a este(s) requisito(s) legal(is).

3. Informamos que a resposta deverá ser inserida no sistema e-MEC, no prazo de 30 dias, sem prorrogação. Solicitamos especial atenção no atendimento a esta diligência.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Autorização e Reconhecimento de Cursos da Educação Superior

CGARCES/DIREG/SERES/MEC

Contatos: Regulação - (61) 2022-8220, Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 20:00 (Horário de Brasília).
Taxas e Avaliações do INEP - 0800-616161, Segunda a Sexta-Feira das 07:50 às 20:00 (Horário de Brasília). Ministério da Educação - 2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH
FACULDADE DE FILOSOFIA

RESPOSTA À DILIGÊNCIA DO BACHARELADO - junho 2013

Em resposta à Diligência relativa ao Reconhecimento de Curso 201112624 - Bacharelado em FILOSOFIA da Universidade Federal do Estado Do Rio De Janeiro informamos:

1) Educação das Relações Étnico-Raciais: Lei 10.639/2003 - Parecer CNE/CP 3/2004: esta norma determina a obrigatoriedade da inclusão na estrutura curricular de temáticas que versem sobre a Cultura Afro-Brasileira e Indígena, na perspectiva de se reconhecer a contribuição dos mesmos nos aspectos sociais, políticos e econômicos para a formação da identidade da sociedade brasileira.

Uma das matrizes teóricas que singulariza o Bacharelado em Filosofia da Unirio é *Filosofia da Cultura Contemporânea Brasileira*, que, de acordo com seu Projeto Pedagógico, visa "estudar de um ponto de vista filosófico, como as diferentes interfaces entre arte, ciências, tecnologias e política, na cultura nacional, têm contribuído para a formação da sociedade brasileira". (2009, p. 24) Neste sentido há disciplinas obrigatórias e optativas que tratam da formação cultural da sociedade brasileira de modo crítico ao aspecto predominantemente eurocêntrico.

A estrutura do curso do Bacharelado prevê, como obrigatórias, as disciplinas "Filosofia da Cultura Brasileira 1" e "Filosofia da Cultura Brasileira 2" e seus conteúdos programáticos contemplam a discussão sobre a presença e a importância das culturas indígenas e africanas para a formação do Brasil. Tais disciplinas têm sido ofertadas regularmente.

Entretanto, para ampliar as possibilidades de compreensão histórica e pedagógica destas temáticas, já foi solicitado à Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD uma alteração curricular que incluía disciplinas de outros cursos oficialmente no elenco das optativas do Bacharelado e da Licenciatura em Filosofia, a saber: História da África, História do Brasil 1 e História do Brasil 2 - 60h cada - (do curso de História), Culturas Brasileiras em sala de aula - 30h - (do curso de Pedagogia).

2) Disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais) – Decreto 5.626/2005: conforme o § 2º do Art. 3º deste Decreto, "A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH
FACULDADE DE FILOSOFIA

demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto." A norma, portanto, prevê a obrigatoriedade para as licenciaturas e a condicionalidade da oferta como disciplina optativa para os demais cursos.

O curso de Bacharelado em Filosofia oferece regularmente a disciplina para os estudantes, cabendo ao bacharelado a escolha da mesma no elenco de suas disciplinas optativas.

Apesar da oferta regular, esta disciplina Libras não consta do projeto pedagógico original. Para que ela passe a constar da estrutura curricular do Bacharelado, já foi solicitado à Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD uma alteração curricular que a inclua oficialmente no elenco das optativas do Bacharelado.

3) Políticas de educação ambiental – Lei nº 9795/1999 e Decreto nº 4.281/2002. O Art. 10 determina que a educação ambiental não seja implantada como disciplina específica no currículo de ensino. O assunto "meio-ambiente" na Filosofia é abordado enquanto Natureza e é recorrente em diferentes disciplinas, obrigatórias e optativas, por ser um tema cuja discussão remonta à origem do filosofar. Na estrutura curricular há também duas disciplinas - Filosofia da Natureza A e Filosofia da Natureza B, de caráter optativo, que já foram ofertadas. Em sua relação com a ciência e a tecnologia, a matéria é também abordada, de modo temático, na disciplina obrigatória Filosofia da Ciência e da Tecnologia, cuja oferta também é regular.

Em complementação à discussão filosófica já realizada no âmbito do curso, já foi solicitada à Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD uma alteração curricular para que seja incluída a disciplina "Ecologia Política" (60h - 4cr) no elenco das optativas do Bacharelado e da Licenciatura em Filosofia.

Nestes termos, consideramos que o curso de Bacharelado em Filosofia da Unirio atende a todos os requisitos legais indicados na diligência.

Prof.ª Dr.ª Valéria Cristina Lopes Wilke
Diretora da Faculdade de Filosofia
UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO - DDRA

Inf. DDRA nº 145 /2013

Ref. Processo nº 23102101.094/2009-37

Assunto: Ajustes curriculares nos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia/CCH.

À Sra. Pró-Reitora para, se de acordo, encaminhar o presente processo que trata dos ajustes curriculares aprovados *ad referendum* do CONSEPE através da **Resolução nº 4.111 de 04 de junho de 2013**, para homologação da mesma pelo CONSEPE.

Esclarecemos que já foi realizado o encaminhamento de cópia da supracitada Resolução para a ciência da Direção da Faculdade de Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Sociais/CCH.

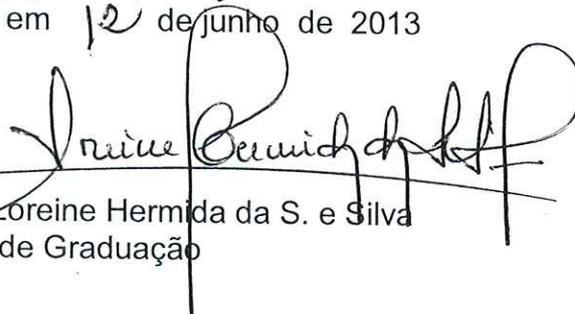
DDRA, em 11 de junho de 2013


Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias no sentido de submeter ao CONSEPE, a Resolução nº 4.111/2013, visando sua homologação e aprovação.

PROGRAD, em 12 de junho de 2013


Profa. Dra. Loreine Hermida da S. e Silva
Pró-Reitora de Graduação

PL 4.111
HBSM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.111, DE 04 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre os ajustes curriculares nos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.101.094/2009-37, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a inclusão das disciplinas abaixo discriminadas, com o caráter de optativas, nas matrizes curriculares dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

Departamento de Filosofia e Ciências Sociais:

ECOLOGIA POLÍTICA – 60h – 04 cr

Departamento de Didática:

HDI0142 LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – 60h – 04 cr

Ementa: Aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira – Libras. Características básicas da fonologia, léxico, morfologia e sintaxe com apoio de recursos áudio-visuais. Noções de variação. Praticar Libras: desenvolver a expressão visual-espacial.

HDI164 CULTURAS BRASILEIRAS EM SALA DE AULA – 30h – 02 cr

Ementa: Diversidade Étnico-Racial na Escola de Ensino Fundamental. Diáspora Negra. Civilizações africanas. Africanos no Brasil: origem e contribuições. Movimento negro. Quilombos: história, organização e cultura. Lei 10693/2003: texto e contexto. Africanidade e Religiosidade. Culturas Afro-Brasileiras Contemporâneas. Dimensões do Ensino da Cultura Afro-Brasileira.

Departamento de História:

HHI0117 HISTÓRIA DA ÁFRICA – 60h – 04 cr

Ementa: A invenção da África. Ensino e pesquisa de História da África. A África Negra na Antiguidade. A expansão do Islam e os Estados africanos pré-coloniais. A África nos mundos atlântico e indico. O impacto do tráfico atlântico de escravos nas sociedades

FL 21
VBSM

africanas. O impacto da abolição do tráfico de escravos nas sociedades africanas e a transição para o colonialismo. A partilha da África, as resistências africanas e os sistemas de colonização. Evolução das idéias e organizações nacionalistas. A Conferência de Bandung e a ideologia terceiro-mundista. O processo de descolonização africana, a Guerra Fria e o Socialismo. O pós-colonialismo e o jogo das identidades africanas.

HHI0005 HISTÓRIA DO BRASIL I – 60H – 04 cr

Ementa: A Europa e o novo mundo: o Descobrimento do Brasil. As estruturas da colonização: sistema Colonial e as estruturas de poder. Sociedade, Cultura e Ideologia. A Emancipação Política.

HHI0028 HISTÓRIA DO BRASIL II – 60h – 04 cr

Ementa: A Organização e Consolidação do Estado Imperial. As transformações da sociedade e a transição econômica. A Invenção do Brasil: nacionalidade e modernização. O Brasil republicano: imagens e política.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



José da Costa Filho
Vice-Reitor
no exercício da Reitoria





Item: 21

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Escola de Engenharia de Produção

Memorando EEP 012/2013

Rio de Janeiro, 04 de Junho de 2013

Ao Diretor do DDRA
Prof. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda

Da Profa. Cládice Nóbile Diniz – Diretora da Escola de Engenharia de Produção

Assunto: Encaminhamento de Aprovação de Alteração Curricular devido a Mudanças em Ementas de Disciplina para atender a diligência do Processo Eletrônico de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção

REF.:

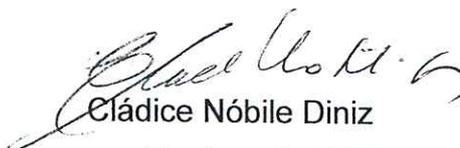
ANEXO: Proposta de Alteração Curricular *ad referendum* do NDE

Prioridade: Alta

Prezado Professor

Encaminho, nesta, a solicitação de Aprovação de Alteração Curricular devido a mudanças em ementas de disciplina para atender a diligência do Processo Eletrônico de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção no Sistema e-MEC.

Atenciosamente,



Cládice Nóbile Diniz

Diretora da EEP
SIAPE 1782042

CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

**Alteração Curricular para atender a diligência do dia 06 de maio de 2013
do Processo Eletrônico de Reconhecimento 201111660
Mudanças em Ementas de Disciplina**

TME 0076 - TEORIAS DA CULTURA - Carga horária 30 h, 2 créditos teóricos, com a seguinte ementa: Conceito de cultura. Características da cultura. Influência da cultura sobre o homem. As relações étnico-raciais na formação da sociedade brasileira: a importância das populações africanas, europeias e índias para a criação da brasilidade. Sociedade de massa. Cultura de massa e Indústria Cultural: Noções e conceitos. Níveis Culturais: Cultura superior, Cultura popular, Cultura de massa. Teorias da Globalização, localização e mobilidade da economia e da cultura. Teorias da Modernização reflexiva e cultura de risco. Teorias do Pós-fordismo e reestruturação econômica e espacial. Teorias da Pós-Modernidade e cultura de consumo.

TME 0103 - Gestão de Recursos Humanos - Carga horária 45 h, 3 créditos teóricos, com a seguinte ementa: História e princípios básicos da gerência de Recursos Humanos. Planejamento de pessoal e sistema de informação de gestão de pessoas. Funcionamento e desenvolvimento de equipes. Equipes distribuídas e redes. Equipes multidisciplinares. Comportamento Organizacional. Diversidade cultural e a questão da tolerância com a diferença no ambiente organizacional. Organizações de Aprendizagem, Gestão do Conhecimento, Gestão de Competência. Gestão de Desempenho: Captação de talentos, avaliação de desempenho e sistema de reconhecimento. Planejamento e implementação da Gerência de Recursos Humanos nas indústrias da cultura e entretenimento.

TME 0094 - Cultura Brasileira - Carga horária 45 h, 3 créditos (3 teóricos), com a seguinte ementa: O Significado da Cultura Brasileira. Conceitos de Cultura Brasileira. Formação e evolução da cultura brasileira: a contribuição das diversas culturas e as relações étnico-raciais. Cultura brasileira no período colonial. Cultura brasileira no século XIX. Cultura-brasileira no século XX. Cultura-brasileira no século XXI. Comunicação e expressão na cultura brasileira. Comunicação de massa e cultura de massa na realidade brasileira. Manifestações culturais brasileiras. Pluralismo Cultural. Estado e Políticas Culturais no Brasil. Globalização Cultural e a relação na cultura brasileira.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO

Inf. DDRA nº 0143/2013

Assunto: Ajuste curricular no Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção/CCET

À Sr^a. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o pedido de ajuste curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção do CCET para aprovação *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista a necessidade de atender à Diligência e-Mec 2013, conforme Memo. EEP nº 012/2013 de 4 de junho de 2013, em anexo.

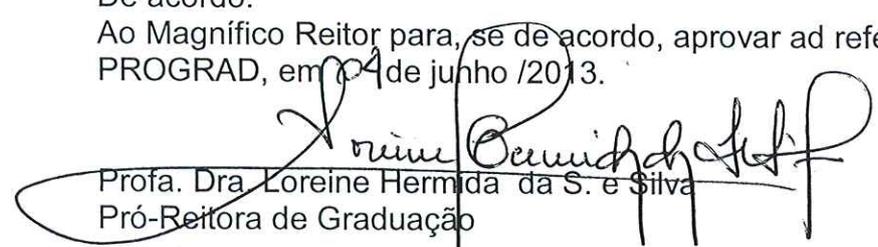
Esclarecemos que o pedido de ajuste não acarretará em alteração na carga horária total do Curso supra citado, uma vez que a proposta refere-se à alteração das ementas de três disciplinas com o caráter de obrigatórias. Apresentamos, também em anexo, a Minuta de Resolução.

DDRA, em 04 de junho de 2013.


Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA

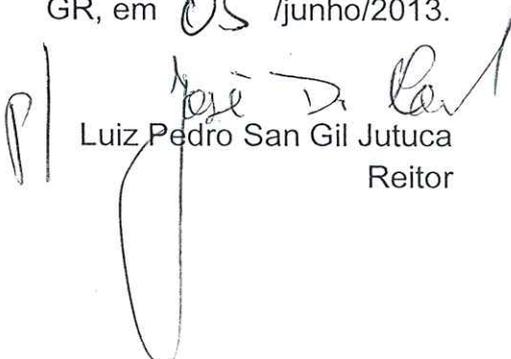
De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, aprovar *ad referendum* do CONSEPE. PROGRAD, em 04 de junho /2013.


Profa. Dra. Loreine Hermida da S. e Silva
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias
GR, em 05 /junho/2013.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.112, DE 05 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre o ajuste curricular no Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, do CCET.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.400.325/2009-92, resolve promulgar **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

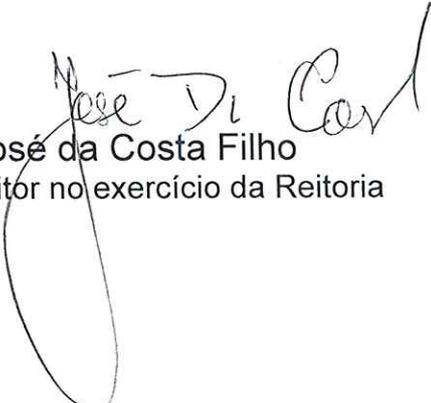
Art. 1º - Fica aprovada a alteração das ementas das disciplinas abaixo discriminadas, com o caráter de obrigatórias, na matriz curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET.

TME 0076 - TEORIAS DA CULTURA - Carga horária 30 h, 2 créditos teóricos, com a seguinte ementa: Conceito de Cultura. Características da Cultura. Influência da Cultura sobre o Homem. As Relações Étnico-Raciais na Formação da Sociedade Brasileira: a importância das populações africanas, europeias e índias para a criação da brasilidade. Sociedade de Massa. Cultura de Massa e Indústria Cultural: Noções e Conceitos. Níveis Culturais: Cultura Superior, Cultura Popular, Cultura de Massa. Teorias da Globalização, localização e mobilidade da Economia e da Cultura. Teorias da Modernização Reflexiva e Cultura de Risco. Teorias do Pós-Fordismo e Reestruturação Econômica e Espacial. Teorias da Pós-Modernidade e Cultura de Consumo.

TME 0103 - Gestão de Recursos Humanos - Carga horária 45 h, 3 créditos teóricos, com a seguinte ementa: História e Princípios Básicos da Gerência de Recursos Humanos. Planejamento de Pessoal e Sistema de Informação de Gestão de Pessoas. Funcionamento e Desenvolvimento de Equipes. Equipes Distribuídas e Redes. Equipes Multidisciplinares. Comportamento Organizacional. Diversidade Cultural e a questão da tolerância com a diferença no ambiente organizacional. Organizações de Aprendizagem, Gestão do Conhecimento, Gestão de Competência. Gestão de Desempenho: Captação de talentos, avaliação de desempenho e sistema de reconhecimento. Planejamento e Implementação da Gerência de Recursos Humanos nas indústrias da cultura e entretenimento.

TME 0094 - Cultura Brasileira - Carga horária 45 h, 3 créditos (3 teóricos), com a seguinte ementa: O Significado da Cultura Brasileira. Conceitos de Cultura Brasileira. Formação e Evolução da Cultura Brasileira: a contribuição das diversas culturas e as relações étnico-raciais. Cultura Brasileira no Período Colonial. Cultura Brasileira no século XIX. Cultura Brasileira no século XX. Cultura Brasileira no século XXI. Comunicação e Expressão na Cultura Brasileira. Comunicação de Massa e Cultura de Massa na Realidade Brasileira. Manifestações Culturais Brasileiras. Pluralismo Cultural. Estado e Políticas Culturais no Brasil. Globalização Cultural e a relação na Cultura Brasileira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


José da Costa Filho
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO

Inf. DDRA nº 144 /2013

Assunto: Ajuste curricular no Curso de Bacharelado em Engenharia de
Produção/CCET

Ref. Processo nº 23102.400.325/2009-92

À Sr^a. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente processo para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, visando a aprovação e homologação da Resolução nº 4.112/2013, que foi aprovada *ad referendum* do referido CONSEPE. Trata-se do pedido de ajuste curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, tendo em vista a necessidade de atender à Diligência e-Mec 2013.

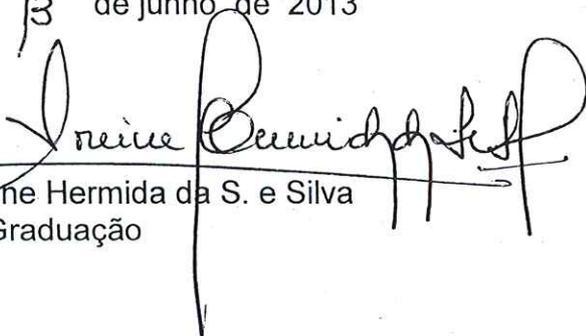
DDRA, em 13 de junho de 2013.


Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias no sentido de submeter ao CONSEPE, a Resolução nº 4.112/2013, visando sua homologação e aprovação.

PROGRAD, em 13 de junho de 2013


Profa. Dra. Loreine Hermida da S. e Silva
Pró-Reitora de Graduação